



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**Grupo de Trabalho – Acompanhamento do Plano de Recuperação das
Aprendizagens**

Relatório

15 de março de 2023

Presencial e Videoconferência

Audição conjunta do Movimento Cidadão Diferente (MCD) e da Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci)

A Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Cláudia André (PSD), deu as boas-vindas ao Movimento Cidadão Diferente (MCD) e à Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci) e recordou a grelha de tempos da audição.

O representante do Movimento Cidadão Diferente (MCD) referiu o seguinte, em síntese:

- A temática da recuperação das aprendizagens é algo que tem vindo a preocupar e para o qual têm alertado porque, durante a pandemia, houve um corte muito grande nos apoios aos alunos abrangidos pelo [Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#) que foram os mais penalizados;
- Não houve qualquer tipo de recuperação de aprendizagens e tem ocorrido uma degradação dos apoios a alunos com Necessidades Especiais Educativas (NEE);
- Com as medidas adicionais, há mais alunos abrangidos, já cerca de 40%, e desde há dois anos que os apoios se mantêm exatamente iguais. Por outro lado, não houve reforço dos docentes de educação especial e os contratos com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e com os Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), não são revistos há vários anos.

O representante da Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci) referiu o seguinte, em síntese:

- A Fenacerci é a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, mais conhecidas por CERCIS, e que são, na sua grande maioria, entidades acreditadas como CRI e que estão ao serviço de todo este modelo educativo e ao serviço da inclusão;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Trata-se de um movimento cooperativo e gerem e presidem a CONFECOOP (Confederação Cooperativa Portuguesa), que é a estrutura que representa o setor cooperativo dentro da comissão permanente do setor social e solidário;
- A forma como são organizados os apoios especializados e a articulação entre a escola e os CRI, deve ser matéria de aprofundamento, porque percebem que os CRI não integram estas equipas, são adicionais, o que significa que em alguns contextos de agrupamentos até funcionam bem, porque as pessoas entendem-se, compreendem-se e complementam-se. Noutras realidades, não tanto assim. Os CRI têm que ser parte integrante de todo o processo, cumprindo um princípio da flexibilidade, dando capacidade para que estas equipas, em conjunto com as equipas dos CRI possam ajustar os apoios e adequá-los às necessidades dos alunos e das escolas;
- Do ponto de vista dos acordos, não basta só o plano de ação e a articulação centralizada no Ministério da Educação. É necessário adaptá-los à realidade de cada agrupamento, que sejam definidas regras, que possam enquadrar a relação destas estruturas, porque os CRI, continuam a ser entendidos como algo externo à própria escola. É assim necessário enquadrar os CRI no quadro desta relação de serviços, que são especializados, que estão dentro da escola e à sua disposição;
- É preciso corrigir uma visão minimalista que existe dos CRI porque segundo o [Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#) entendem que os CRI têm um enquadramento de apoios especializados mas, na prática, os CRI são circunscritos a um conjunto de apoios terapêuticos e não olham para o seu potencial, até nos processos de transição, na articulação com as diferentes partes interessadas, a comunidade e as famílias;
- Sobre os programas individuais de transição, é preciso cada vez mais olhar de forma holística para a realidade do aluno, da criança, das famílias, porque muitas vezes não estão assegurados os processos de transição, e aqui os CRI, como estruturas da comunidade, são fundamentais para garantir um olhar mais holístico na articulação para respostas formativas, na respostas de capacitação para a inclusão, nas diversas necessidades do aluno, na complementaridade das interrupções letivas;
- As ferramentas de apoio às aprendizagens e de apoio à inclusão não devem ser circunscritas a um período letivo, porque as necessidades do aluno e da família mantêm-se, assim, estes processos de capacitação para a inclusão e de transições para outras respostas na comunidade são processos em contínuo e, essa interrupção cria disrupções do ponto de vista dos apoios à aprendizagem e, naturalmente, sendo os CRI estruturas que estão na comunidade, têm uma atuação de 24 horas durante todo o ano;
- Os CRI têm que integrar as Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) para que também a monitorização seja cada vez maior;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Do ponto de vista do financiamento, preocupa-o algum grau de variabilidade dos apoios, considera ser preciso adensar a análise financeira dos apoios disponibilizados para criar alguma equidade do ponto de vista da diferenciação, uma diferenciação positiva tratando de forma diferente, diferentes contextos;
- Nos territórios as tensões estão a aumentar, pois não conseguem reforçar o financiamento destas estruturas, mas o diagnóstico e as necessidades aumentam cada vez mais;
- Defendem uma transparência na utilização destes recursos, mas essa transparência também exige compreensão, de forma a evitar adensar a conflitualidade nos territórios, a incompreensão, as tensões entre as equipas;
- Concluiu que é necessário perceber que os CRI são complementares aos apoios disponibilizados aos alunos.

Intervieram depois os Senhores Deputados Agostinho Santa (PS), Carla Madureira (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Carla Castro (IL) e Manuel Loff (PCP).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, o Movimento Cidadão Diferente (MCD) e a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci) referiram o seguinte, em síntese:

- Relativamente à questão moral, representam as famílias, representam quem sofre diariamente com as dificuldades nas escolas, com a exclusão, com a dificuldade que é em planear a vida diária de uma família quando só têm o apoio da escola ou de manhã ou de tarde;
- O enquadramento legislativo que existe é muito simpático, muito inclusivo, está feito para a participação de todos, mas a realidade é que não existem recursos nem meios suficientes para distribuir os apoios pelos alunos todos, e assim há alunos que vão ficar excluídos, dos apoios necessários e que estavam previstos nos seus planos e relatórios;
- Os números apresentados pelo Governo, relativamente ao investimento nas escolas e à realidade das escolas são diferentes dos nossos e a nossa realidade é diferente, com as EMAEI que não desenvolvem as medidas educativas necessárias para os alunos, que decidem por elas próprias sem consultar os CRI, não envolvendo as famílias nas próprias medidas;
- É necessário que as escolas recebam os para que estes cheguem aos alunos.
- Não é possível ter nos mesmos territórios, nos mesmos concelhos, respostas educativas diferentes porque quem fica prejudicado são os alunos e depois vamos ver



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

um desvio dos alunos que estão em determinados agrupamentos para aqueles que dão boa resposta educativa e estes depois vão estar completamente cheios e não vão conseguir dar respostas educativas eficazes aos alunos;

- Em relação à questão das interrupções letivas, sempre foi um problema para as famílias e a solução não passa apenas pelo Ministério da Educação ou pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social, mas, com a transferência de competências para os municípios seria muito mais eficaz que estes desenvolvessem este tipo de resposta;
- A questão das recuperações é uma utopia no caso da dos alunos com deficiência, porque um aluno com autismo, durante a pandemia teve quebras muito significativas nas suas aprendizagens, nos seu comportamento, e assim, precisava de um reforço muito maior de apoio para ter algum tipo de recuperação, não só em termos letivos, mas também de todo o trabalho realizado pelos terapeutas, pelos docentes;
- Entendem que não é por decreto que se faz inclusão e também não é em nome da inclusão que se criam fenómenos de exclusão como por vezes encontramos e por isso é preciso estar atento, ser claro e transparente;
- Defendem os protocolos com os agrupamentos porque permitem melhores mecanismos de monitorização e de avaliação, de acompanhamento dos indicadores das metas, estabelecendo relação mais estreita entre as equipas os agrupamentos, as EMAI e os próprios CRI;
- Não tendo havido, nos últimos anos, aumento dos apoios, do ponto de vista do plano de ação, conduziu a que a: a escola identifica mais necessidades, por outro crise inflacionista, a crise energética, impactam na gestão das organizações e que dispõe dos mesmos recursos financeiros, mas com um quadro de custos muito diferente;
- Há uma Comissão de Acompanhamento dos CRI centralizada e essa Comissão precisa de aprofundar o seu papel, de modo a perceber como pode monitorizar as relações entre os agrupamentos e os CRI e a identificação de necessidades, o acompanhamento das metas e dos indicadores que estão definidos para poderem começar já a planear o ano seguinte;
- Em termos financeiros, não consideram admissível, a proliferação de empresas privadas a atuar nos agrupamentos de escolas. Os CRI são serviços especializados e existentes na comunidade, acreditados pelo Ministério da Educação que apoiam e intensificam a capacidade da escola na promoção do sucesso educativo de todos os alunos, se apenas se focarem nas medidas adicionais de apoio, ficam com uma visão redutora, pois os CRI têm um enquadramento muito mais lato e então depois aparecem empresas que se disponibilizam a fazer diagnósticos nas escolas, estabelecem



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

protocolos com os diretores dos agrupamentos, que não estão acreditadas, que não estão acreditadas mas que consomem recursos humanos e financeiros;

- A descentralização de competências não se pode transformar numa desconcentração de competências. Os municípios assumem um importante papel em matéria de descentralização de competências para os territórios, mas tal não é possível se as orientações da sociedade civil, da economia social não forem cooptadas para os modelos integrados para responder às necessidades da comunidade.

A [audição](#) foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, bem como a documentação entregue que se encontra disponível na [página da audição](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 15 de março de 2023.

A Assessora Parlamentar

(Sara Santos Pereira)